

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 376, de 02 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 059/92/VICOM, de 31 de agosto de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor MAURO NUNO DOS REIS para responder pela Divisão de Assuntos Comunitários da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 21/09/92 a 10/10/92, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 377, de 02 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 320/92/FUNREI/CENCI, de 19 de setembro de 1992,

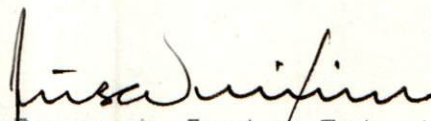
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores DR. MOISÉS ZINDELUK, GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA e ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Engenharia de Segurança, do Departamento de Física Aplicada, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora VÂNIA REGINA VELOSO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 378, de 02 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 077/92/FUNREI/CENEN/COMEC, de 31 de agosto de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor CLÁUDIO DE CASTRO PELLEGRINI para responder pela Coordenadoria do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º a 20/09/92, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de setembro de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 382, de 03 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor HELVÉCIO LUIZ REIS para exercer a função de Assessor Especial da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

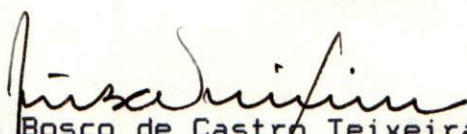
Portaria nº 383, de 03 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor JOSÉ TRINDADE DA SILVA para exercer a função de Secretário da Comissão Permanente do Vestibular, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

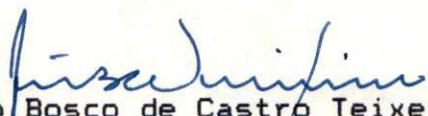
Portaria nº 384, de 04 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor Professor FRANCISCO ANTÔNIO DE ABREU NETO da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 310, de 24/07/92.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 385, de 08 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 323/92/FUNREI/CENCI, de 03 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutores PEDRO LICÍNIO, JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES e JOSÉ RICARDO DE RESENDE ZENI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Física, do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor Doutor JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor PAULO CÉZAR SANTOS VENTURA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

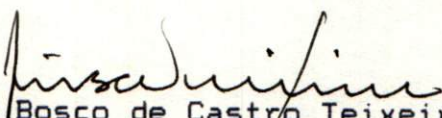
Portaria nº 386, de 08 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 327/92/FUNREI/CENCI, de 04 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA para responder pela Chefia do Departamento de Eletricidade, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 08/09/92 a 12/10/92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 387, de 09 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor Professor Doutor JOSÉ RAIMUNDO FACION da função de Assessor Especial da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 174, de 06/06/91.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 388, de 10 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 325/92/FUNREI/CENCI, de 04 de setembro de 1992

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA TEREZA PEREIRA CARDOSO para a função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 03 de setembro de 1992.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 03 de setembro de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

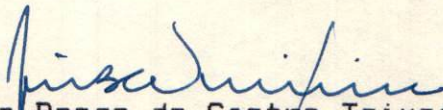
Portaria nº 389, de 10 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 325/92/FUNREI/CENCI, de 04 de setembro de 1992

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA DE LOURDES MANSUR DE GODOY para a função de Subchefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 03 de setembro de 1992.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 390, de 10 de setembro de 1992

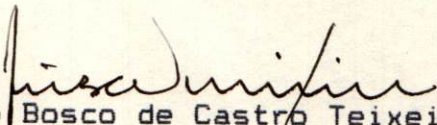
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 072/92/VIDAC/DIEPG, de 04 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES para responder pela Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 08/09/92 a 17/09/92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 08/09/92.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 391, de 10 de setembro de 1992

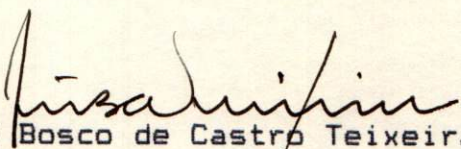
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001895/92-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional do Professor ROOSEVELT RISTON STARLING, nos termos do Art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Auxiliar para o Nível III da mesma Classe, a partir de 20/07/91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20/07/91.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 393, de 14 de setembro de 1992

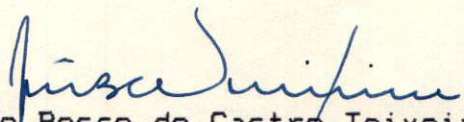
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores Professores JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO, VÂNIA REGINA VELLOSO E JOÃO BATISTA CARDOSO para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122.002143/92-1.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

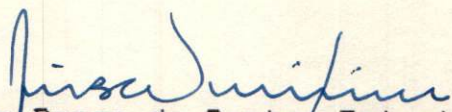
Portaria nº 394, de 15 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001977/92-1,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional, por mérito, ao servidor WILLIAM DE CARVALHO ÁVILA, Assistente em Administração, matrícula nº 0217, do Nível NM 04-21 para o Nível NM 04-22, a partir de 15/09/92, nos termos do Art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; Art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e o Art. 2º, inciso IV da Resolução 004/89/CONDS, de 18/09/89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 395, de 15 de setembro de 1992

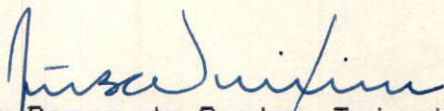
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 334/92/FUNREI/CENCI, de 14 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 05 (cinco) meses, a contar desta data, de HUMBERTO FRANCISCO ANTONIAZZI, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 396, de 16 de setembro de 1992

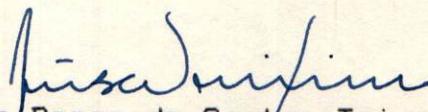
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 339/92/FUNREI/CENCI, de 15 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores DR. JOSÉ RAIMUNDO FACION, MARIA AMÉLIA CESARI QUAGLIA DE MELLO CRUZ e ROGÉRIO LUSTOSA BASTOS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - área de Psicologia Experimental, do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a Professora MARIA AMÉLIA CESARI QUAGLIA DE MELLO CRUZ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 397, de 16 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 076/92/FUNREI/CENEN, de 14 de setembro de 1992,

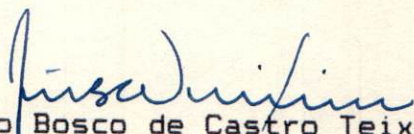
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo Professor LUÍS ANTÔNIO SCOLA na função de Diretor do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 08/09/92 a 16/09/92.

Art. 2º - Nomear o Professor LUÍS ANTÔNIO SCOLA para responder pela Diretoria do Centro de Ensino, no período de 17/09/92 a 07/10/92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 08 de setembro de 1992.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 398, de 16 de setembro de 1992

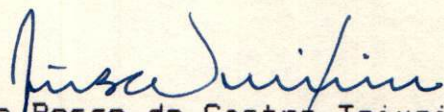
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que dispõe o art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o estabelecido no art. 185, inciso I, alínea "a" e § 1º; art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11.12.90 - D.O.U. de 12.12.90 - e o que consta do Processo nº 23122.001262/92-9,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, GERALDO TIBÚRCIO DE ALMEIDA E SILVA, ocupante do Cargo de Professor Assistente - Nível IV, referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei 7.596, de 10.04.87, matrícula nº 011, com proventos integrais de 35/35 (trinta e cinco trinta e cinco avos) calculados na forma do art. 192, inciso I da Lei 8.112 de 11.12.90 - D.O.U. de 12.12.90, e acrescidos das vantagens permanentes de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício de magistério superior nos termos dos respectivos registros em arquivo nesta IFE.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 399, de 17 de setembro de 1992

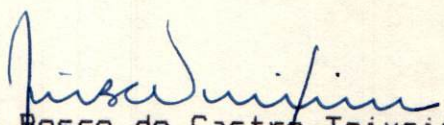
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002032/92-0,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a progressão por titulação ao Professor ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível I da Classe de Adjunto, a partir de 20/08/92, por conclusão do Curso de Doutorado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20/08/92.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 400, de 17 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 340/92/FUNREI/CENCI, de 16 de setembro de 1992,

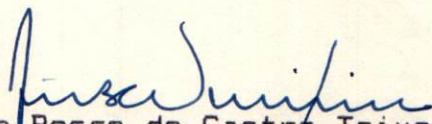
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela Professora LIZETE QUELHA DE SOUZA na função de Chefe do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 14/09/92 a 17/09/92.

Art. 2º - Nomear a Professora LIZETE QUELHA DE SOUZA para responder pela Chefia do Departamento das Psicologias, no período de 18/09/92 a 23/09/92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 14 de setembro de 1992.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

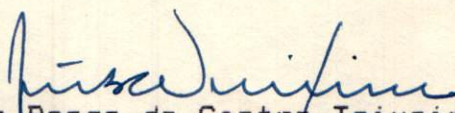
Portaria nº 401, de 17 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 108/92/FUNREI/VIDAC, de 16 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor PAULO CÉSAR ABREU LEÃO para responder pela Vice-diretoria Acadêmica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 21/09/92 a 05/10/92, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 402 de 21 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 343/92/FUNREI/CENCI, de 17 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo Professor WLAMIR JOSÉ DA SILVA na função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 19/09/92 a 21/09/92.

Art. 2º - Nomear o Professor WLAMIR JOSÉ DA SILVA para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, no período de 22/09/92 a 12/10/92, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 19 de setembro de 1992.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

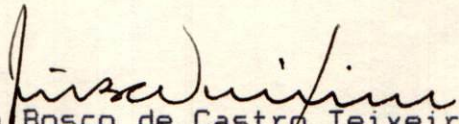
Portaria nº 403 de 21 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 342/92/FUNREI/CENCI, de 17 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA para responder pela Chefia do Departamento de Física Aplicada, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 21/09/92 a 08/10/92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 404 de 21 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 344/92/FUNREI/CENCI, de 17 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora ELAINE VALÉRIA RIZZUTI para responder pela Chefia do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 21/09/92 a 10/10/92, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 405 de 21 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 038/92/VADMI/FUNREI, de 18 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo servidor Senhor SEBASTIÃO ASSIS VILELA na função de Diretor da Divisão de Serviços Gerais da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/09/92 a 16/09/92, em substituição ao titular que se encontrava em licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 03 de setembro de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

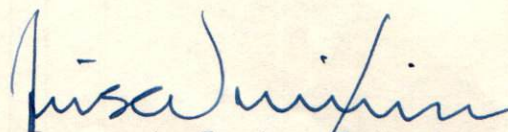
Portaria nº 406, de 22 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Professor REYNALDO FERNAN-
DINO do cargo de Diretor do Centro Científico da Fundação de
Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº
406, de 22 de setembro de 1990.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

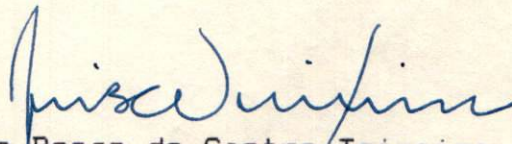
Portaria nº 407, de 22 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor MARCOS SÁVIO DE SOUZA para o cargo de Diretor do Centro Científico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

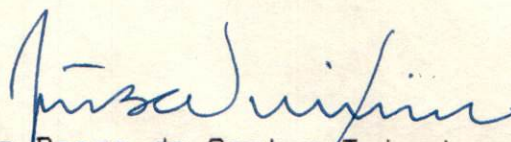
Portaria nº 408, de 22 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ARNAUD BALDONERO NAPOLEÃO para o cargo de Vice-diretor do Centro Científico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 409, de 22 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** o art. 1º da Portaria nº 198, de 21 de maio de 1992, que se refere à aposentadoria da Senhora **TEREZA MARIA DE MELO COPRAY**, consignando que, onde se lê: "...com proventos proporcionais de 29/30 (vinte e nove, trinta avos)...", de ve-se ler: "...com proventos proporcionais de 28/30 (vinte e oito, trinta avos)...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

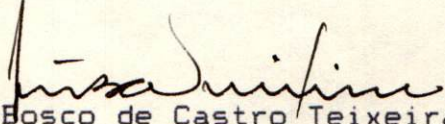
Portaria nº 410, de 22 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES, para compor a Comissão de Sindicância, constituída para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122.002143/92-1, em substituição ao Professor João Batista Cardoso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 411, de 23 de setembro de 1992

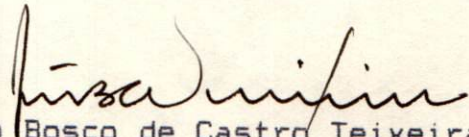
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 347/92/FUNREI/CENCI, de 21 de setembro de 1992, e o que dispõe o § 2º do art. 12 da Lei 8.112/90, de 11.12.90 - D.O.U. de 12.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor SÍLVIO APARECIDO CREPALDI para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 16 e 17 de junho de 1992 e homologado em 23/06/92, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da aposentadoria do Professor José Cardoso Rodrigues, conforme publicação no D.O.U. de 09/04/92.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - área de Contabilidade.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 412, de 23 de setembro de 1992

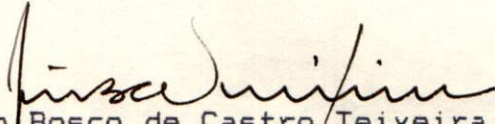
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001105/92-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional da Professora VÂNIA REGINA VELLOSO, nos termos do Art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma classe, a partir de 28/05/92.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 28 de maio de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 413, de 25 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 348/92/FUNREI/CENCI, de 24 de setembro de 1992,

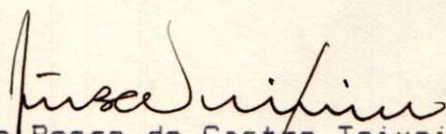
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras Professoras Doutora ADÉLIA MARIA SANTOS TEIXEIRA, LEONOR CAMPOS MAUAD e MARIA CRISTINA SOARES DE GOUVÊA para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Psicologia Escolar/Educacional, do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora LEONOR CAMPOS MAUAD.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor Doutor JOSÉ RAIMUNDO FACION.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

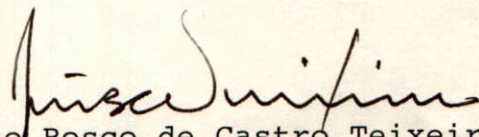
Portaria nº 415, de 25 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 050/92/FUNREI/NINFO, de 25 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o servidor **EUGÊNIO CAPUTO**, para responder pela Chefia do Setor de Processamento de Dados, do Núcleo de Informática, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 28/09/92 a 09/10/92, em substituição ao titular requisitado pelo Tribunal Regional Eleitoral, neste período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 416, de 25 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 353/92/FUNREI/CENCI, de 25 de setembro de 1992, e o que dispõe o § 2º do art. 12 da Lei 8.112/90, de 11.12.90 - D.O.U. de 12.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA LEÔNIA CHAVES DE RESENDE, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 22, 23 e 24 de junho de 1992 e homologado em 26/06/92, o cargo de Professor - Classe de Auxiliar - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da exoneração do Professor Vítor Izecksohn, conforme publicação no D.O.U. de 11/08/92.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas - área de História.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 417, de 25 de setembro de 1992

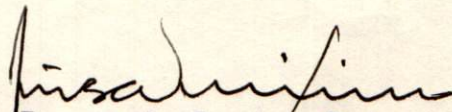
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação, a contar de 21.08.92, por motivo de conclusão do CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA, naquela data, ao Professor DURVAL UCHÔAS BRAGA, Assistente - Nível III, conforme Processo nº 23122.002183/92-X.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de agosto de 1992.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

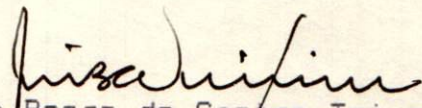
Portaria nº 418, de 30 de setembro de 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002267/92-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora CELINA SADE DE PAIVA, do cargo de Pedagogo, código 071, NS-02, Nível 12, matrícula nº 310, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo